



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

PROJETO DE LEI Nº /2022

Ementa: Denomina nome de Logradouro Público neste município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Rua Adolfo Bezerra Cavalcante, que já é popularmente conhecida com este nome e também como Travessa José Bernardino de Carvalho, no Bairro do Salgado, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizada a Senhora prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do póstico alusivo à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar aos Correios, para o devido cadastramento no CEP - Código de Endereçamento Postal, à Celpe e à Compesa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 17 de fevereiro de 2022.

Anderson Correia – PP
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de logradouro decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Neste caso, especialmente, a referida rua tem dois nomes e os moradores pedem que fique apenas um. No caso, o local é popularmente conhecido por: Rua Adolfo Bezerra Cavalcante e Travessa José Bernardino de Carvalho, no Bairro do Salgado. Essa situação tem deixado às pessoas que residem no local e terceiros, que precisam fazer entregas, serviços de correios e outros, de forma confusa, o que vem gerando muitos transtornos acerca de definição de localização.

Por isso, o pleiteamos que seja denominado um único nome para esta artéria, de RUA ADOLFO BEZERRA CAVALCANTE, acabando de vez com estes problemas de dois nomes, que está decorrente de forma desnecessária.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Caruaru, 17 de fevereiro de 2022.

Anderson Correia – PP

Vereador